

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” -
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2022-006**

Aos vinte dias do mês de maio de 2022, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, composta pelos servidores EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA - Presidente, EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS - Membro, VICTOR RAMIRES ORNELES DE OLIVEIRA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2022-006 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE NA COMUNIDADE BACABALZINHO.. Às nove horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA, representado por DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA, SUL ELETRICA CONSTRUÇOES & SERVICOS EIRELI - EPP, representado por JOSE CORREA DAMASCENO, C SANTOS SILVA CONSTRUTORA, representado por CLAUDIANE SANTOS SILVA, CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELLI, representado por JOSE ALVES CAMPOS NETO. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, C SANTOS SILVA CONSTRUTORA, CONSTRUPAV ASFALTO EIRELI a empresa SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES& SERVIÇOS EIRELI -EPP, foi inabilitada por apresentar a Certidão de Falência e Concordata vencida e por não se tratar de certidão fiscal a empresa não se beneficia dos benefícios da Lei complementar nº 123/2004. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante C SANTOS SILVA CONSTRUTORA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 314.699,13(Trezentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Treze Centavos). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS




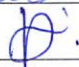
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Membro	EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS
Membro	VICTOR RAMIRES ORNELES DE OLIVEIRA

ASSINATURA







PARTICIPANTE (S) DO CERTAME

D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA
SUL ELETRICA CONSTRUÇOES & SERVICOS EIRELI - EPP
C SANTOS SILVA CONSTRUTORA
CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELLI

ASSINATURA

